



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

COMISSÃO ESPECIAL DA CONSULTA PRÉVIA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DA CONSULTA PRÉVIA, no uso de suas atribuições definidas na Res. CONSUNI n.02/2024,

DECLARA, por força da Resolução CONSUNI n.º.02/2024 e para fins de direito, que os servidores abaixo relacionados, atuaram no dia **25 de abril de 2024** como membros da COMISSÃO DE ÉTICA na Consulta Prévia junto à Comunidade Universitária, visando subsidiar a elaboração da lista tríplice para a escolha de Reitor(a) e Vice Reitor(a) da UFPB. Fazem jus, portanto, aos direitos constantes na Portaria SCRF/UFPB n.º 193, de 4 de abril de 2024.

NOME
Anabelle Camarotti de Lima Batista
Cauby Dantas
Cibelle da Silva Santiago
Edson Franco de Moraes
Fabrcia de Souza Ferreira
Fernando Soares da Silva Neto
Gilberto Augusto Amado Moreira
Iranice Gonçalves Muniz
José Rômulo Batista Xavier
Manoel Lopes de Macedo Neto
Márcia Maria de Medeiros Travassos Saeger
Marlene Helena de Oliveira França
Pedro José de Souza Bias
Willians Gonçalves Silva

Por fim, o Presidente da Comissão Especial da Consulta Prévia, em nome da instituição, agradece profundamente pelos serviços prestados. Sem eles, a Consulta Prévia simplesmente não seria possível. Foram parte fundamental e edificante do processo de construção da democracia universitária. Que fiquem registrados tais nomes para a História da Universidade Federal da Paraíba.

João Pessoa, 30 de abril de 2024

JAILSON JOSÉ GOMES DA ROCHA

Presidente da Comissão Especial



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO ESPECIAL DA CONSULTA PRÉVIA